



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE ARTICULADOR REGIONAL DO PROGRAMA INTELIGENTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC, REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2023

A Coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4 – Camocim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, torna pública a PRORROGAÇÃO, por igual período de 2 (dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Regionais selecionados na CHAMADA PÚBLICA nº 003/2023 do dia 12 de abril de 2023.

Camocim, 23 de abril de 2025

RICARDO FERRO OLIVEIRA

Coordenador Regional – Crede 4